



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "O VALEPARAIBAN O" nº 2631, de 3 de julho de 1964

DECRETO Nº 677

de 27 de maio de 1964.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e tendo em vista o ofício de 22 de abril de 1964, do corrente ano, do IAPFESP,

RESOLVE:

Artigo 1º- DESLIGAR dos serviços Municipais, a partir de 1º de junho p. vindouro, o Sr. OSÓRIO COSTA ANDRADE, Operário, ref. "1", Esgôto, do Departamento de Obras, em virtude de ter sido aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, conforme processo nº 9501/62, daquela Autarquia.

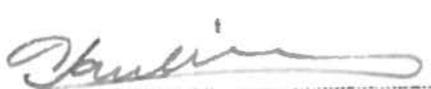
Parágrafo único- O adicional por tempo de serviço instituído pela Lei nº 796, de 16 de agosto de 1961, a que fizer jus o mencionado servidor, continuará a correr pelos cofres da Municipalidade.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, -
27 de maio de 1964.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e quatro.


PAULINO BLAIR